

Estudo Técnico Preliminar 136/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 02001.030546/2024-96

2. Descrição da necessidade

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de uma instituição para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Este concurso visa prover 460 (quatrocentas e sessenta) vagas, sendo 330 (trezentos e trinta) para Analista Ambiental, 130 (cento e trinta) para Analista Administrativo, conforme autorizado pela Portaria MGI nº 6.152, de 29 de agosto de 2024.

2.2 O Ibama, criado em 1989, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Sua missão é implementar a política nacional de meio ambiente, garantindo a preservação e conservação dos recursos naturais, além de fiscalizar o uso sustentável dos mesmos. Na qual desempenha um papel crucial na proteção dos biomas brasileiros, no combate ao desmatamento ilegal e na promoção de práticas sustentáveis.

2.3 A realização do concurso público é essencial para o fortalecimento da capacidade institucional do Ibama, especialmente no contexto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 760, ajuizada em 2020, que destacou a ineficácia das políticas públicas no combate ao desmatamento na Amazônia Legal. A ampliação do quadro de Analistas Ambientais é uma resposta direta às demandas impostas por essa ação, visando aprimorar a fiscalização e implementação de políticas ambientais eficazes.

2.4 A Portaria MGI nº 4.677, de 3 de julho de 2024, inicialmente autorizou 260 vagas. Posteriormente, a Portaria nº 6.152, de 29 de agosto de 2024 ampliou em 200 vagas adicionais para o cargo de Analista Ambiental, totalizando 460 vagas. Essa expansão reflete a necessidade urgente de reforçar as ações da autarquia em prol da sustentabilidade e proteção ambiental.

2.5 Os Analistas Ambientais desempenham funções vitais no desenvolvimento e execução de políticas públicas ambientais, incluindo a gestão de qualidade ambiental, conservação da biodiversidade, controle de desmatamento e incêndios florestais. Já os Analistas Administrativos são fundamentais para o suporte das atividades-fim do Ibama, atuando em áreas como licitação, gestão de pessoas, orçamento, tecnologia da informação, financeiro e contábil. A combinação desses dois perfis profissionais é crucial para garantir a eficiência e eficácia das operações, assegurando que tanto as atividades de campo quanto as de suporte administrativo estejam alinhadas e integradas.

2.6 Para a execução do concurso, é imprescindível a contratação de uma instituição brasileira com expertise em processos seletivos, que possua estrutura adequada para organizar e conduzir o certame, desde a elaboração do edital até a publicação dos resultados finais. A instituição deverá garantir a conformidade legal e a transparência em todas as etapas do concurso, incluindo a defesa de impugnações e recursos, inscrição de candidatos, avaliações biopsicossociais, avaliação de títulos, e aplicação e correção das provas.

2.7 A realização do concurso público do Ibama é uma medida urgente e necessária para fortalecer a capacidade do órgão em enfrentar os desafios ambientais atuais. A ampliação do quadro de

servidores permitirá ao Ibama cumprir com eficácia sua missão de proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável, alinhando-se às demandas da sociedade e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. A integração de Analistas Ambientais e Administrativos garantirá um funcionamento coeso e eficiente, potencializando a atuação do Instituto em todas as suas frentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/Diplan /Ibama	Daniele Correa Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A organização e realização do concurso para provimento dos cargos de Analista Ambiental e Analista Administrativo, pertencentes ao quadro efetivo do Ibama, constitui uma atividade complexa e singular que requer atenção especial a diversos aspectos de segurança e sigilo.

4.2 Para a execução adequada do certame, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos de qualificação técnica, conforme listado a seguir.

4.3 Abrangência dos serviços:

4.3.1 A instituição especializada na realização do Concurso Público do Ibama deverá executar os seguintes serviços:

- Elaboração e publicação dos Editais do Concurso Público e de suas eventuais alterações;
- Defesa de eventuais impugnações e recursos relativamente aos termos do Edital;
- Acompanhamento de Inscrições de candidatos;
- Avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência, de forma presencial, a ser realizada em todas as capitais do país e no Distrito Federal;
- Procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), o qual será realizado de forma presencial, por meio de comissão de heteroidentificação, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, a ser realizada em todas as capitais do país e no Distrito Federal;
- Elaboração e aplicação de provas de acordo com o perfil do cargo e, quando for o caso, em conformidade com as áreas temáticas;
- A prova objetiva deverá conter 120 (cento e vinte) itens, sendo 50 (cinquenta) itens de conhecimentos básicos e 70 (setenta) itens de conhecimentos específicos; bem como prova discursiva (redação), e quando for o caso, prova discursiva (redação) para cada área temática, de texto escrito a ser respondido em até 30 (trinta) linhas, acerca do objeto de avaliação de conhecimentos de cada área.
- Correção das provas;
- Divulgação dos resultados da prova objetiva e discursiva do concurso;

- Avaliação de Títulos;
- Análise e defesa de eventuais recursos quanto aos resultados divulgados do concurso; e
- Publicação no Diário Oficial da União do resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, homologados conforme a Lei nº 10.410/2002.

4.4 Produtos Esperados

4.4.1 A entidade contratada deverá providenciar Edital de concurso público, contendo todas as regras e indicações necessárias à adequada realização do concurso e, em especial, as seguintes:

- Denominação e quantidade de vagas do cargo de Analista Ambiental e do cargo de Analista Administrativo;
- Remuneração inicial do cargo de Analista Ambiental e do cargo de Analista Administrativo;
- Requisitos para o cargo de Analista Ambiental e do cargo de Analista Administrativo: diploma de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente;
- Descrição sumária de atividades do cargo de Analista Ambiental e do cargo de Analista Administrativo;
- Vagas destinadas às pessoas com deficiência, de que tratam o inciso VIII, art. 37 da Constituição Federal e § 2 do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou seja, 5% das vagas.
- Vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), conforme a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ou seja, 20% das vagas.
- Requisitos básicos para investidura no cargo de Analista Ambiental e no cargo de Analista Administrativo: idade mínima de 18 anos na data da posse; aprovação em concurso público; nacionalidade brasileira; quitação com as obrigações militares e eleitorais; curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, aptidão física e mental;
- Regras, períodos, locais e valor da inscrição, relacionado qual o banco ou outro estabelecimento com os respectivos endereços; admissibilidade de inscrição por procuração e via internet, especificando os procedimentos necessários para as respectivas hipóteses;
- Descrição do perfil do cargo;
- Tipos de provas e regras de sua realização;
- Especificação dos conhecimentos que serão avaliados em cada tipo de prova e as disciplinas que serão exigidas nos exames e o conteúdo programático em cada disciplina;
- Critérios de avaliação, classificação e desempenho e pontuação nas provas; Prazos e locais para interposição de recursos;
- Condições de eliminação do concurso;
- Exigência de laudos médicos, se for o caso, atestando a espécie de deficiência física, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Forma de comunicação entre a entidade e os candidatos, inclusive as condições de aceitação de inscrições pela internet;
- Condições de nomeação e posse dos aprovados e classificados;

- Prazo de validade do concurso de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período;
- Relação dos candidatos aprovados no concurso público publicada e homologada em Diário Oficial da União;
- Outros que se fizerem necessárias.

4.5 Concluídas as etapas do concurso, a entidade executora do concurso elaborará e encaminhará ao Ibama relatório circunstanciado do certame.

4.6 Além dos produtos indicados no item 3, a entidade contratada também deverá providenciar:

- Publicações diversas – divulgação de inscrições, locais e horários de aplicação das provas, dos resultados e convocações – no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação nacional e na internet;
- Projeto, impressão e distribuição de cartazes e outros meios digitais para divulgação do concurso.

4.7 A entidade contratada deverá, ainda, promover a inscrição dos candidatos no certame, observado o que segue:

- Atendimento aos candidatos;
- Recepção de correspondências via postal e internet;
- Inscrições.

4.8 Quanto aos formulários a serem utilizados, deverá ser observado o que se segue:

- Criação gráfica, composição e padronização;
- Sistemática para impressão de formulários;
- Impressão.

4.9 A entidade deverá providenciar o registro do concurso por meio de sistema computacional de apropriação de dados com o fornecimento de emissão de relatórios.

4.10 Quanto às provas de Conhecimentos (objetivas e discursivas):

- Elaboração e
- Revisão técnica e linguística.

4.11 Quanto à impressão e empacotamento de provas:

- Impressão na quantidade suficiente aos inscritos, em ambiente sigiloso;
- Dispor de parque gráfico próprio dotado de mecanismos que garantem segurança;
- Acondicionamento com segurança.

4.12 A entidade contratada deverá providenciar a aplicação das provas em todas as capitais do país.

4.13 A correção e a classificação das provas deverão observar:

- Correção de provas objetivas e discursiva;
- Classificação de candidatos;
- Emissão de relatórios; e
- Entrega de resultados.

4.14 A proposta também deverá contemplar as fases de recursos, no que se refere a:

- Recebimento e análise de recursos;
- Elaboração de respostas;
- Convocação de bancas; e
- Assistência jurídica integral mesmo após o final do prazo de vigência do concurso.

4.15 Quanto ao suporte de logística, deverá observar:

- Instalação física para realização das provas;
- Sinalização de orientação aos candidatos;
- Encaminhamento de candidatos;
- Segurança e plano de segurança;
- Fiscalização.

4.16 CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

4.16.1 Analista Ambiental: planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: I - regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; II - monitoramento ambiental; III - gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; IV - ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; V - conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e VI - estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais. (Lei nº 10.410/2002).

4.16.2 Analista Administrativo: realizar todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama. (Lei nº 10.410/2002).

4.17 VAGAS

As vagas para os cargos de Analista Administrativo, no total de 130 (cento e trinta) e de Analista Ambiental, no total de 330 (trezentos e trinta), possui expectativa de serem distribuídas nas Unidades da Federação, conforme a tabela abaixo:

UNIDADE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ANALISTA AMBIENTAL (TEMA 1)	ANALISTA AMBIENTAL (TEMA 2)	TOTAL
AC	3	14	1	18
AM	4	27	1	32

AP	3	12	1	16
PA	3	26	1	30
RO	4	17	1	22
RR	4	17	0	21
TO	3	13	0	16
MA	3	15	0	18
MT	3	18	0	21
AL	2	1	1	4
BA	2	0	0	2
CE	2	2	0	4
ES	3	0	1	4
GO	3	1	0	4
MG	3	0	1	4
MS	3	5	0	8
PB	2	1	1	4
PE	3	2	0	5
PI	2	3	0	5
PR	4	1	0	5
RJ	4	12	1	17
RN	3	2	0	5
RS	4	3	1	8
SC	3	1	0	4
SE	3	2	0	5
SP	5	0	1	6
DF	49	123	0	172
TOTAL DO CONCURSO	130	318	12	460

4.18 TAXA DE INSCRIÇÃO

4.18.1 O valor cobrado a título de inscrição no concurso público será fixado em edital, considerados os custos estimados indispensáveis para a sua realização e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas, respeitado o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.18.2 Recebimento, análise das isenções e ônus das isenções da taxa de inscrição de será de responsabilidade da contratada.

4.18.3 Deverá ser observado o atendimento o Art. 17 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2022 (o valor a ser cobrado a título de inscrição no concurso será de, no máximo, 2,5% do valor da remuneração inicial do cargo ou emprego público prevista no edital).

4.18.4 Discriminar o valor da taxa de inscrição para cada cargo.

4.19 DO CONCURSO PÚBLICO

4.19.1 O concurso consistirá de provas de conhecimentos gerais e específicos, realizado em uma única etapa, mediante a aplicação de provas objetivas e discursivas para o cargo de Analista Ambiental e Analista Administrativo, no turno vespertino para ambos os cargos, todas de caráter eliminatório e classificatório.

4.20 DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

4.20.1 O concurso público para o cargo de Analista Administrativo deverá compreender prova objetiva e discursiva, dos candidatos aprovados e melhores classificados na prova objetiva em até 4 (quatro) vezes o número de vagas, distribuídos proporcionalmente à divisão de vagas oferecidas no edital para ampla concorrência, reserva de vagas para candidatos negros e reserva de vagas para candidatos com deficiência.

4.20.2 O concurso público para o cargo de Analista Ambiental deverá compreender prova objetiva e discursiva, dos candidatos aprovados e melhores classificados na prova objetiva em até 4 (quatro) vezes o número de vagas para o TEMA 1 e em até 5 (cinco) vezes o número de vagas para o TEMA 2, distribuídos proporcionalmente à divisão de vagas oferecidas no edital para ampla concorrência, reserva de vagas para candidatos negros e reserva de vagas para candidatos com deficiência.

4.20.3 O número de questões, áreas temáticas quando houver, duração das provas e data de sua realização, serão definidos no Edital.

4.20.4 As provas discursivas deverão versar sobre temas pertinentes a cada cargo, sendo para Analista Ambiental, de acordo com os temas indicados a seguir:

- TEMA 1 - Proteção, conservação, licenciamento, monitoramento e qualidade ambiental.
- TEMA 2 - Manejo, conservação e reabilitação da fauna silvestre.

4.20.5 Para o cargo de Analista Administrativo não haverá divisão por área temática.

4.20.6 A relação dos candidatos habilitados e classificados nas provas objetivas e discursivas, segundo suas notas, observando-se o limite em relação ao número de vagas previsto na legislação vigente, será publicada no Diário Oficial da União.

4.20.7 A relação dos candidatos aprovados será homologada pelo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e publicada no Diário Oficial da União, contemplando os classificados em número previsto no Edital.

4.20.8 As provas objetivas e discursivas deverão ser aplicadas no mesmo dia e no mesmo turno, no horário de Brasília.

4.21 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.21.1 Haverá avaliação de títulos para os cargos de Analista Administrativo e Analista Ambiental.

4.22 DA INSCRIÇÃO

4.22.1 Deverá possibilitar a inscrição para candidatos de todo o território nacional e ser realizada pela Internet, no sítio eletrônico da instituição organizadora.

4.23 PLANO DE EXECUÇÃO

4.23.1 A proposta deverá indicar os prazos para a realização do concurso, considerando o processo SEI Nº 02001.007984/2024-51, que prevê urgência e celeridade no planejamento e execução do certame, com vistas à nomeação e, ainda, a consequente recomposição do quadro de pessoal do Ibama, ainda no primeiro semestre de 2025, conforme discriminado a seguir:

- Dia D: data de publicação do edital, respeitados os prazos legais;
- Publicação do Edital de abertura do certame;
- Período de inscrição;
- Divulgação dos locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas;
- Aplicação das provas objetivas e discursivas;
- Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas;
- Prazo para entrega e análise de recursos;
- Resultado final da prova objetiva e resultado provisório da discursiva;
- Prazo para entrega e análise de recursos;
- Resultado final da prova discursiva;
- Avaliação de Títulos;
- Avaliação Biopsicossocial;
- Procedimento de heteroidentificação;
- Divulgação e homologação do resultado final do certame.

4.24 METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO

4.24.1 A metodologia para execução do certame deverá ser apresentada pela Instituição quando do envio da proposta.

4.25 CONFIDENCIALIDADE

4.25.1 Toda a documentação atinente ao certame deverá ser arquivada pelo executor do concurso, pelo prazo de validade do concurso a contar da data de homologação do certame.

4.25.2 Expirado o prazo previsto e inexistindo feitos judiciais referentes ao concurso, deverão ser destruídos as provas e o material inaproveitável.

4.25.3 Todos quantos envolvidos no certame zelarão pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

4.25.4 É vedada a participação em banca examinadora ou em qualquer atividade relacionada diretamente ao concurso, de pessoa que tenha cônjuge ou parente até o segundo grau inscrito no respectivo certame e ainda de pessoa vinculada ao curso de preparação de candidatos.

4.26 PRAZO

4.26.1 O prazo de vigência dos serviços descritos será de até 2 (dois) anos, a contar da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 com com possibilidade de prorrogação por igual período;

4.26.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas em instrumento contratual.

4.27 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.27.1 O acompanhamento dos serviços ficará a cargo do Ibama.

4.27.2 Apresentar o valor da prestação dos serviços na modalidade de precificação conhecida como "preço escalonado" - de acordo com o número de candidatos inscritos, no qual se estabelece um valor fixo, que independe do número de candidatos inscritos, e um valor variável, proporcional a esse número, a exemplo do quadro a seguir:

Números de inscrições pagas	Valor a ser pago à contratada (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 20.000$	R\$ _____	-
$20.001 \leq n \leq 30.000$	R\$ _____ + $A*(n-20.000)$	A
$30.001 \leq n \leq 40.000$	R\$ _____ + $B*(n-30.000)$	B
$40.001 \leq n \leq 50.000$	R\$ _____ + $C*(n-40.000)$	C
$50.001 \leq n \leq 60.000$	R\$ _____ + $D*(n-50.000)$	D
$60.001 \leq n \leq 70.000$	R\$ _____ + $E*(n-60.000)$	E
$70.001 \leq n \leq 80.000$	R\$ _____ + $F*(n-70.000)$	F
$80.001 \leq n \leq 90.000$	R\$ _____ + $G*(n-80.000)$	G
$90.001 \leq n \leq 100.000$	R\$ _____ + $H*(n-90.000)$	H
$n \geq 100.0001$	R\$ _____ + $I*(n-100.000)$	I

*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

4.27.2.1 A prospecção de inscritos é de até 100.000 (cem mil) candidatos.

4.27.3 Os requisitos à apresentação das propostas deverão seguir a legislação federal no que se refere aos processos de aquisição de serviços especializados, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4.27.4 A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4.27.5 A arrecadação das taxas de inscrição deverá ser realizada por meio de GRU em conta indicada pela contratante (conforme Acórdão TCU 831-2013 e Súmula TCU 214).

4.27.6 O envio e o ônus das publicações, no Diário Oficial da União, da íntegra dos editais de abertura, de convocações, resultados provisórios e definitivos de todas as fases do concurso, do resultado final do certame e todas as eventuais retificações serão de responsabilidade da contratada.

4.27.7 A instituição deverá apresentar declaração do número de concursos públicos federais realizados pela instituição nos últimos 10 anos, com provas realizadas em todas as capitais e no DF, bem como número de candidatos inscritos em cada um deles.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades do Ibama, foram analisadas, entre outras considerações detalhadas neste tópico, a efetividade no alcance dos objetivos da contratação, que são:

- Almeja-se que, por meio da execução dos serviços especificados, o concurso ocorra de maneira a viabilizar a seleção criteriosa de candidatos, culminando no preenchimento ágil das vagas, assegurando a impessoalidade e a integridade que o processo exige.
- Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis serão empossados no cargo de Analista Ambiental e Analista Administrativo, contribuindo significativamente para a missão do Ibama. A Administração Pública será amplamente beneficiada pelo fortalecimento de sua capacidade institucional.
- O concurso deverá garantir a aplicação das provas em todas as capitais do país e no Distrito Federal, assegurando igualdade de condições para todos os candidatos que desejam concorrer a cargos, empregos ou funções na administração pública, tanto direta quanto indireta.

5.2 Vale ressaltar que, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como órgão central do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), desempenha um papel estratégico na proteção e preservação dos recursos naturais do Brasil. Sua atuação é ampla, abrangendo desde a fiscalização ambiental até a implementação de políticas e programas voltados para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

5.3 No entanto, há uma deficiência significativa no quadro de servidores do IBAMA, o que compromete a eficiência e a eficácia de suas atividades. A escassez de pessoal impacta diretamente a capacidade de fiscalização, o monitoramento de áreas protegidas, a gestão de unidades de conservação e a resposta a emergências ambientais, entre outras atribuições essenciais do Instituto.

5.4 Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de um concurso público para o preenchimento de vagas em diversas áreas de atuação do IBAMA, com o objetivo de fortalecer a instituição e ampliar sua capacidade operacional. A seleção de novos servidores por meio de concurso público não apenas assegura a meritocracia e a transparência no processo de recrutamento, mas também contribui para a renovação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico do Instituto.

5.5 A preservação dos biomas nacionais, especialmente na região amazônica, é crucial para a integridade territorial do país, tornando-se ainda mais imperativa em um contexto de agressão ao meio ambiente e escassez global de recursos naturais no início do século XXI. A exigência unânime da sociedade civil e das autoridades governamentais de todo o mundo por políticas eficazes, uma estrutura adequada e um modelo apropriado de preservação ambiental torna urgente a necessidade de recompor o efetivo deste Instituto. Isso é fundamental, considerando que os desafios enfrentados envolvem tanto aspectos pertinentes à política ambiental quanto à defesa da soberania nacional.

5.6 Para identificar a melhor solução que atenda às necessidades do Ibama e alcance os objetivos mencionados, foram analisadas, entre outras considerações descritas neste tópico, as contratações realizadas nos últimos concursos públicos para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Ibama. As informações e características dessas contratações estão destacadas no quadro a seguir:

Ano	Concurso/Provimento nº cargos	Organizadora	Locais de realização de prova

2005	<u>Analista Ambiental</u> Tema I: 203 vagas Tema II: 24 vagas Tema III: 23 vagas Tema IV: 145 vagas Tema V: 114 vagas Tema VI: 101 vagas Total: 610 vagas	Cespe/UnB	Todas as capitais das Unidades da Federação
2008	<u>Analista Ambiental</u> Tema I: 52 vagas Tema II: 82 vagas Tema III: 28 vagas Tema IV: 29 vagas Tema V: 28 vagas Tema VI: 6 vagas Total: 225 vagas	Cespe/UnB	Todas as capitais das Unidades da Federação
2012	<u>Técnico Administrativo</u> 108 vagas	Cespe/UnB	Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP, Teresina/PI e Vitória/ES
2012	<u>Analista Ambiental</u> Tema I: 60 vagas Tema II: 27 vagas Tema III: 21 vagas Total: 108 vagas	Cespe/UnB	Distrito Federal e Rio de Janeiro/RJ
	<u>Analista Administrativo</u> 40 vagas <u>Analista Ambiental</u>		

2021	Tema I: 35 vagas Tema II: 39 vagas Tema III: 22 vagas <u>Técnico Ambiental</u> 432 vagas Total: 568 vagas	Cebraspe	Capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal.
------	--	----------	---

5.7 Ao realizarmos uma pesquisa detalhada no Compras.gov.br, com o objetivo de identificar algumas contratações efetuadas no âmbito federal nos últimos 10 anos, bem como ao examinarmos alguns editais de abertura de concursos de diversos órgãos federais, observamos que, dos concursos analisados, há uma variedade de abordagens quanto à aplicação das provas. Em alguns casos, as provas são realizadas nas localidades específicas onde há vagas a serem preenchidas. Em outros, são aplicadas em todas as capitais federais quando existem vagas disponíveis nessas regiões, ou ainda, exclusivamente na localidade correspondente quando as vagas destinam-se a lotar servidores apenas naquela área específica. Vejamos:

Ano	Concurso/Provimento nº cargos	Locais de realização das provas	Lotação das vagas
2024	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)	26 capitais dos estados brasileiros e em Brasília, Distrito Federal (DF)	Brasília/DF
2024	Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)	26 estados da Federação e no Distrito Federal	Brasília/DF
2024	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	Brasília/DF	Qualquer unidade da Federação
2023	Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	26 estados da Federação e no Distrito Federal	Distrito Federal ou São Paulo
2023	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	Brasília/DF	Brasília/DF
2023	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	26 estados da Federação e no Distrito Federal	Brasília/DF
2023	Ministério da Educação	Brasília/DF	Brasília/DF
2022	Ministério das Comunicações - MCOM	Brasília/DF	Brasília/DF
2021	ICMBio	Belém/PA, Macapá/AP, Manaus/AM, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC e São Luís/MA	AC, AP, AM, MA, PA, RO
2020	Ministério da Economia	Brasília/DF	Brasília/DF
2018	IPHAN	26 capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal	Vagas distribuídas por UFs
2017	Instituto Rio Branco	26 capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal	Brasília e serviço no exterior
2016	ABIN	26 capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal	Brasília e outras unidades da Federação
2016	ANVISA	Brasília/DF	Brasília/DF
2015	TCU	Rio Branco/AC, Macapá/AP, Manaus/AM, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Belém/PA e Boa Vista/RR	Rio Branco/AC, Macapá/AP, Manaus/AM, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Belém/PA e Boa Vista/RR
2015	STJ	Distrito Federal	Brasília/DF

2015	INSS	Em diversas cidades distribuídas pelas UFs	Em diversas cidades distribuídas pelas UFs
2015	AGU	26 capitais dos Estados e no Distrito Federal	Unidades de lotação da AGU
2015	MPU	26 capitais dos Estados e no Distrito Federal	Vagas distribuídas por UFs
2015	Ministério da Educação	Brasília/DF	Brasília/DF
2015	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	26 capitais dos Estados e no Distrito Federal	Vagas distribuídas por regiões
2014	ANTAQ	Belém/PA, Brasília/DF, Corumbá/MS, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luis/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.	Vagas distribuídas nas localidades de realização das provas.
2014	ANATEL	Brasília/DF	Vagas para Brasília
2014	Câmara dos Deputados	Brasília/DF	Vagas para Brasília
2014	ICMB	26 capitais dos Estados e no Distrito Federal	Vagas distribuídas nas diferentes UFs

5.8 Portanto, com base nas informações mencionadas anteriormente, foram desenvolvidas as seguintes soluções:

IDENTIFICAÇÃO DOS CENÁRIOS A SEREM AVALIADOS			
ID SOLUÇÃO	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	DESCRIÇÃO
A	lbama é responsável por organizar e conduzir o concurso público.	100.000	Estabelecer uma banca responsável pela organização do concurso público, abrangendo a estrutura de pessoal, logística, infraestrutura tecnológica para impressão, recepção de inscrições, segurança, e assessoramento jurídico para lidar com impugnações e recursos, entre outras atividades essenciais para a seleção dos aprovados no concurso público.
B	Contratação de instituição especializada para realização e aplicação das provas objetivas e discursivas, avaliação de títulos, procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e avaliação biopsicossocial em todas as capitais do país e no Distrito Federal.	100.000	A instituição deve ter a estrutura e o conhecimento adequados para conduzir o concurso desde a elaboração e publicação do edital até a conclusão, assegurando a divulgação da lista final de candidatos aprovados. Esse processo abrange a gestão de todas as etapas e procedimentos, incluindo a defesa contra impugnações, análise de recursos relativos aos termos do edital, inscrição dos candidatos e avaliação biopsicossocial. Além disso, a instituição será encarregada de elaborar, aplicar e corrigir as provas, bem como de analisar e defender eventuais recursos. É essencial que toda essa operação seja suportada por uma infraestrutura capaz de atender a todas as capitais do país e o Distrito Federal.
C	Contratação de instituição para realização e aplicação das provas objetiva e discursiva, avaliação de títulos, procedimento de heteroidentificação de	100.000	A instituição deve dispor de estrutura e conhecimento adequados para organizar o concurso, abrangendo desde a elaboração e publicação do edital até a conclusão, com a divulgação da lista final de candidatos aprovados. Isso envolve a gestão de todos os procedimentos e etapas, incluindo a defesa contra impugnações, análise de recursos relacionados aos termos do edital, inscrição dos candidatos, avaliação

candidatos negros e avaliação biopsicossocial <u>apenas</u> na capital federal.	biopsicossocial, elaboração, aplicação e correção das provas, além da análise e defesa de eventuais recursos. Todo esse processo deve ser realizado com uma infraestrutura que permita sua execução <u>exclusivamente</u> no Distrito Federal.
---	--

5.9 A realização do concurso do IBAMA com a aplicação de provas objetivas e discursivas, avaliação de títulos, além dos procedimentos de heteroidentificação de candidatos negros e avaliação biopsicossocial em todas as capitais do país e no Distrito Federal, é fundamental para assegurar que todos os candidatos tenham igualdade de condições ao concorrer a cargos, empregos ou funções na administração pública direta e indireta.

5.10 Essa abordagem busca não apenas cumprir com os princípios constitucionais de igualdade e isonomia, mas também promover a diversidade e inclusão no serviço público. Ao implementar o procedimento de heteroidentificação, o concurso garante que as políticas de ação afirmativa sejam efetivamente aplicadas, reconhecendo e valorizando a diversidade racial do Brasil. A avaliação biopsicossocial, por sua vez, é crucial para assegurar que candidatos com deficiência tenham suas necessidades devidamente consideradas, permitindo que concorram em condições justas e equitativas.

5.11 Além disso, a avaliação de títulos permite reconhecer e valorizar a formação acadêmica e experiência profissional dos candidatos, assegurando que aqueles com qualificações adicionais sejam devidamente recompensados. A realização dessas etapas em todas as capitais e no Distrito Federal facilita o acesso ao processo seletivo para candidatos de diferentes regiões, reduzindo barreiras geográficas e financeiras que poderiam limitar a participação de candidatos qualificados.

5.12 Essa metodologia não apenas amplia as oportunidades para todos os brasileiros, mas também fortalece a capacidade do IBAMA de recrutar profissionais altamente qualificados e diversos, refletindo melhor a sociedade que serve e promovendo uma administração pública mais justa e representativa.

5.13 Ressalta-se que a solução "B" foi reconhecida como a mais adequada para atender às necessidades deste Instituto. Essa decisão foi deliberada após discussões nas reuniões da Comissão de Coordenação do Concurso Público. Durante esses encontros, os membros avaliaram cuidadosamente as diretrizes do concurso, incluindo a logística e viabilidade da realização das provas em todas as capitais do Brasil e no Distrito Federal.

5.14 As demais opções não satisfazem integralmente as necessidades do Ibama. A opção "C" é insuficiente, pois não abrange a aplicação das provas objetivas e discursivas, nem a avaliação de títulos, os procedimentos de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial em todas as capitais e no Distrito Federal. Já a opção "A" é impraticável, uma vez que o Órgão não possui pessoal, infraestrutura logística ou capacidade para conduzir todas as etapas de organização e execução do concurso. Isso inclui a ausência de um parque tecnológico adequado para tarefas essenciais como impressão, recepção de inscrições, análise de recursos e questões jurídicas relativas a impugnações e recursos em todas as fases do concurso, entre outros aspectos fundamentais.

5.15 Ao optar por uma solução, é importante destacar que a Administração Pública, de maneira geral, recorre à contratação de instituições brasileiras cuja finalidade estatutária inclua apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

5.16 As atividades a serem contratadas são de natureza acessória e podem ser realizadas de forma indireta, pois não estão relacionadas à tomada de decisão ou ao posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle. Além disso, não são inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

5.17 Portanto, a solução que melhor atende às necessidades do Ibama é a contratação de uma instituição que possua a estrutura e o conhecimento necessários para organizar o concurso. Essa organização deve abranger desde a elaboração e publicação do edital até a conclusão do concurso com a divulgação da lista final dos candidatos aprovados. Isso inclui a condução de todos os procedimentos e etapas, como a defesa de eventuais impugnações, recursos relacionados aos termos do edital, inscrição dos candidatos, avaliação de títulos, avaliação biopsicossocial, elaboração e aplicação de provas, correção, análise e defesa de eventuais recursos, entre outros.

5.18 Dessa forma, fundamentando-se na Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) nº 14.133, promulgada em 1º de abril de 2021, que delinea as diretrizes gerais para licitações e contratos no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, verifica-se a viabilidade de condução do processo por meio de dispensa de licitação. Essa dispensa aplica-se à contratação de uma instituição que oferecerá suporte à realização de concurso público, tendo em vista o conceito de fortalecimento institucional dentro da Administração Pública Federal. Tal fundamentação encontra respaldo no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 2021, em conjunto com o artigo 2º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 9.739 de 2019, conforme descrito a seguir:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Decreto nº 9.739, de 2019

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se fortalecimento da capacidade institucional o conjunto de medidas que propiciem aos órgãos ou às entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional a melhoria de suas condições de funcionamento, compreendidas as condições de caráter organizacional, e que lhes proporcionem melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais, especialmente na execução dos programas do plano plurianual.

(...)

§ 2º O fortalecimento da capacidade institucional será alcançado por meio:

(...)

III - da realização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos;

5.19 A Súmula nº 287 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é permitida a contratação de serviços para a promoção de concursos públicos por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993. Essa dispensa é válida desde que todos os requisitos do dispositivo sejam cumpridos, demonstrando-se o nexo efetivo entre o objeto contratado e a natureza da instituição, além de assegurar a compatibilidade com os preços de mercado.

5.20 O dispositivo mencionado no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, encontra-se também na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso XI.

5.21 O recrutamento de pessoal é uma etapa crucial para o desenvolvimento das instituições públicas. Nesse contexto, o preenchimento de cargos vagos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) está alinhado com o fortalecimento da capacidade institucional do órgão, melhorando seu funcionamento e aprimorando os serviços prestados à sociedade.

5.22 As hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 permitem a contratação direta, desde que o caso concreto se enquadre em uma das situações previstas e sejam atendidos os requisitos legais. Esses são os fundamentos para optar pela contratação direta.

5.23 A instituição a ser contratada deve ter como uma de suas finalidades o fomento e a promoção do ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e institucional.

5.24 Além dos fundamentos mencionados, a prospecção de mercado revelou a existência de várias instituições especializadas nos serviços requeridos. A Equipe de Planejamento da Contratação do IBAMA conduziu uma pesquisa de mercado, enviando ofícios para solicitar propostas para a realização do concurso público no dia 26 de julho de 2024 para 7 (sete) organizadoras.

5.25 Posteriormente, devida a publicação da Portaria MGI nº 6.152, publicada em 29 de agosto de 2024, que revoga a Portaria MGI nº 4.677, de 3 de julho de 2024, aumentando 200 vagas, perfazendo um total de 460 (quatrocentos e sessenta) vagas. Assim, foi solicitado por e-mail a revisão das propostas apresentadas devido ao aumento do quantitativo de vagas, a inclusão da etapa de avaliação de títulos e a possibilidade de dois cenários envolvendo a distribuição de temas para as provas discursivas do cargo de Analista Ambiental. Cabe destacar que o Instituto Avalia manifestou interesse em enviar sua proposta.

5.26 Dessa forma, obtiveram-se as seguintes propostas das organizadoras:

- IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento
- IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação
- FCC - Fundação Carlos Chagas
- FGV - Fundação Getulio Vargas
- CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos
- Instituto Avalia
- AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos
- CESGRANRIO - Fundação Cesgranrio

5.27 Após a análise das propostas e da documentação fornecida pelas instituições, foi criada uma planilha para verificar o cumprimento dos principais requisitos solicitados para a execução do concurso, conforme o quadro abaixo, onde 0 (zero) indica que o requisito NÃO FOI ATENDIDO e 1 (um) indica que o requisito FOI ATENDIDO:

Especificações para a realização do concurso	AOCP	CEBRASPE	FGV	IADES	IBFC	AVALIA	CESGRANRIO
Apresentar cronograma de execução do concurso, considerando o dia D a data de publicação do edital respeitados os prazos legais.	1	1	1	1	1	1	0
Especificar como serão realizadas as inscrições e o canal de comunicação com os candidatos.	1	1	1	1	1	1	1
Prever as publicações no Diário Oficial da União de responsabilidade da contratada.	1	1	1	1	1	1	1
Recebimento, análise das isenções e ônus das isenções da taxa de inscrição de responsabilidade da contratada.	1	1	1	1	1	0	0
Observar o percentual de vagas para candidatos negros (20%) e candidatos com deficiência (5%).	1	1	0	1	1	1	0
Realizar a avaliação biopsicossocial e os procedimentos de heteroidentificação, nas 26 capitais e no Distrito Federal.	1	1	1	1	1	1	1
Provas elaboradas e aplicadas por							

cargos.	1	1	1	1	1	1	1
Procas realizadas nas 26 capitais e no DF.	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de logística com instalação física para realização das provas; sinalização de orientação aos candidatos, transporte e todas as operações concernentes à aplicação e correção dos instrumentos de avaliação do concurso de responsabilidade da contratada.	1	1	1	1	1	1	1
Aplicar as provas objetivas e provas discursivas no mesmo dia e no mesmo turno, no horário de Brasília.	1	1	1	1	1	1	0
Prever a prova objetiva contendo 120 (cento e vinte) itens, sendo 50 (cinquenta) itens de conhecimentos básicos e 70 (setenta) itens de conhecimentos específicos.	0	1	0	0	1	1	0
Prever a realização de 1 (uma) prova discursiva para cada cargo a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, acerca do objeto de avaliação de conhecimento específico, sendo que o cargo de Analista Ambiental será dividido em Tema 1 e Tema 2, e o cargo de Analista Administrativo sem divisão de temas.	1	1	1	1	1	1	1
Prever Avaliação de Títulos para os cargos de Analista Administrativo e Analista Ambiental.	1	1	1	0	1	1	0
Prever a utilização de detectores de metais durante a realização do certame.	1	1	1	1	1	1	1
Corrigir as provas discursivas dos candidatos aprovados e melhores classificados na prova objetiva em até 4 (quatro) vezes o número de vagas para o cargo de Analista Administrativo e Analista Ambiental Tema 1 e em até 5 (cinco) vezes o número de vagas para o Tema 2, distribuídos proporcionalmente à divisão de vagas oferecidas no edital para ampla concorrência, reserva de vagas para candidatos negros e reserva de vagas para candidatos com deficiência.	1	1	1	1	1	1	0
Prever a recepção e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos.	1	1	1	1	1	1	1
Prever assistência jurídica ao Ibama.	1	1	1	1	1	1	1
Disponer de parque gráfico próprio dotado de mecanismos que garantem segurança.	1	1	1	1	1	1	1
Apresentar plano de segurança.	1	1	1	1	1	1	1
Apresentar o valor da prestação dos serviços na modalidade de precificação conhecida como "preço escalonado" de							

acordo com o número de candidatos inscritos, no qual se estabelece um valor fixo, que independe do número de candidatos, e um valor variável, proporcional a esse número.	1	1	1	1	1	1	1
Atender ao art. 17 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2022 - o valor a ser cobrado a título de inscrição no concurso será de, no máximo, 2,5% do valor da remuneração inicial do cargo ou emprego público prevista no edital.	0	1	0	1	0	0	0
Prever arrecadação das taxas de inscrição por meio de GRU em conta indicada pela contratante (conforme Acórdão TCU 831-2013 e Súmula TCU 214).	1	1	0	1	1	0	0
Declarar se é possível a contratação mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.	1	1	0	1	1	1	0
Apresentar planilha com o número de concursos públicos federais realizados pela instituição nos últimos 10 anos, com provas realizadas em todas as capitais e no DF, bem como número de candidatos inscritos em cada um deles.	1	1	1	1	0	1	1
Apresentar cronograma detalhado com todas as especificações coerentes com o plano de trabalho enviado.	1	1	1	1	1	1	1
PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo 25 pontos)	23	25	20	23	23	22	15

5.28 Vale destacar que a Fundação Cesgranrio reitera os valores informados na proposta enviada no dia 05 de agosto de 2024 e a FCC expressou suas desculpas por não poder aceitar o convite, em virtude de compromissos já assumidos. Dessa forma, constatou-se que as organizadoras CEBRASPE, AOCP, IADES e IBFC alcançaram as melhores pontuações. O CEBRASPE se destacou ao atingir a pontuação máxima de 25 pontos, cumprindo todos os requisitos.

5.29 Esses quesitos foram submetidos à Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria de Pessoal nº 1.590, de 15 de julho de 2024. Entre suas atribuições, destaca-se a participação no processo de seleção para definição da empresa organizadora do concurso público, conforme estipulado no inciso I do Art. 4º, in verbis:

Art. 4º São atribuições da Comissão ora constituída, dentre outras:

I - Participar no processo de seleção de definição da empresa organizadora do concurso público; (grifo nosso)

II - Apresentar propostas e consolidar conteúdos programáticos do edital do concurso público;

III - Sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame;

IV - Propor a elaboração do edital do concurso público;

V - Planejar curso de ambientação para os ingressantes; e

VI - Propor resolução para os casos omissos.

5.30 Na 7ª Reunião da Comissão da Coordenação do Concurso Público, realizada em 24 de setembro de 2024, a maioria dos membros concluiu que o CEBRASPE é a instituição mais qualificada para conduzir o concurso público. Essa decisão baseia-se na vasta experiência do CEBRASPE na organização de concursos públicos federais ao longo da última década. A instituição tem demonstrado competência em realizar provas em todas as capitais do Brasil, incluindo o Distrito Federal, além de possuir um histórico significativo na condução de concursos na

área ambiental. Essas considerações estão documentadas no processo SEI nº 02001.030546/2024-96 .

5.31 Da razão de escolha do CEBRASPE:

5.31.1 A seleção do CEBRASPE como organizadora do concurso público do IBAMA foi uma decisão fundamentada em critérios rigorosos que asseguram a execução eficiente e transparente do certame. Primeiramente, destaca-se a capacidade do CEBRASPE de realizar a aplicação simultânea das provas em todas as capitais do país, um fator crucial para garantir a uniformidade e organização do concurso. Essa habilidade é essencial não apenas para a logística do processo, mas também para possibilitar a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Além disso, o CEBRASPE possui competência comprovada na condução do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para candidatos negros (pretos ou pardos), realizado presencialmente por meio de uma comissão de heteroidentificação. Essa experiência é vital para assegurar que todos os candidatos sejam avaliados de maneira justa e equitativa.

5.31.2 A expertise do CEBRASPE na realização de concursos públicos federais, especialmente na área ambiental, destaca sua qualificação para selecionar profissionais adequados para o IBAMA. A banca é reconhecida por sua capacidade de elaborar conteúdos específicos para a área ambiental, garantindo que as provas sejam pertinentes e alinhadas às necessidades do órgão. A localização estratégica do CEBRASPE em Brasília oferece vantagens logísticas significativas, facilitando a indicação de examinadores e permitindo um acompanhamento direto pela Comissão de Planejamento do Concurso Público do IBAMA. Adicionalmente, o CEBRASPE adota práticas de gestão ambiental que minimizam o impacto ambiental dos procedimentos do concurso, alinhando-se com os valores sustentáveis do IBAMA.

5.31.3 Outro aspecto relevante é a conformidade do CEBRASPE com o disposto no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que exige que a instituição promova o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e institucional, sem fins lucrativos. A extensa carteira de clientes do CEBRASPE, que abrange aproximadamente 110 instituições de diversas esferas da administração pública, atesta sua reputação ético-profissional e credibilidade no mercado. Essa vasta experiência garante que o CEBRASPE possa prestar serviços com segurança e ampla capacidade, assegurando que o concurso público do IBAMA seja conduzido com excelência.

5.31.4 Além disso, a escolha do CEBRASPE se justifica por sua capacidade de conduzir a fase de avaliação de títulos de forma criteriosa e padronizada. Essa fase é crucial para assegurar que os candidatos possuam as qualificações acadêmicas e profissionais exigidas para os cargos oferecidos. O CEBRASPE tem vasta experiência na avaliação de títulos em concursos de grande porte, garantindo que esse processo seja realizado com precisão e imparcialidade. A metodologia empregada pela organizadora inclui critérios claros e objetivos, que asseguram a justa valorização das qualificações dos candidatos, contribuindo para a seleção dos mais aptos a desempenhar as funções no IBAMA.

5.31.5 Por fim, a escolha do CEBRASPE é respaldada por sua reputação consolidada no mercado de concursos públicos. A instituição é amplamente reconhecida por sua integridade e rigor na condução de processos seletivos, refletindo a confiança depositada por diversas entidades públicas e privadas ao longo dos anos. O CEBRASPE destaca-se não apenas por sua capacidade de inovar e adaptar-se às exigências específicas de cada certame, oferecendo soluções personalizadas que atendem às necessidades dos órgãos contratantes, mas também por sua excelente assistência jurídica. Essa assistência jurídica é fundamental, pois proporciona um respaldo legal robusto em todas as etapas do processo seletivo, garantindo conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Essa flexibilidade, aliada à vasta experiência, infraestrutura robusta e suporte jurídico, torna o CEBRASPE a escolha ideal para organizar o concurso do IBAMA, assegurando um processo seletivo transparente, eficiente e alinhado aos valores e objetivos do órgão ambiental.

5.32 Da padronização

5.32.1 A contratação não se caracteriza como um produto ou serviço padrão, pois será realizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021. O objetivo é contratar uma instituição sem fins lucrativos que tenha como finalidade fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e institucional. Os serviços contratados visam a realização de um concurso público para preencher 460 vagas para o cargo de Analista Ambiental e Analista Administrativo, no quadro efetivo do Ibama, conforme a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002. Isso fortalecerá a capacidade institucional do órgão, melhorando seu funcionamento e aprimorando os serviços prestados à sociedade.

5.32.2 Nesta contratação, não se aplica o uso de catálogo eletrônico de padronização, uma vez que não há catálogo padronizado criado pelo órgão da Administração com competências regulamentares para atividades de administração de materiais, obras, serviços, licitações e contratos, conforme o inciso II, do art. 19 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os serviços a serem contratados são de caráter não contínuo, uma vez que ocorrerão dentro de um período específico, encerrando-se com a conclusão do concurso público.

6.1.1 A entidade contratada será responsável por todas as atividades relacionadas ao concurso, incluindo a locação de espaços, fornecimento de materiais de consumo, contratação de fiscais e examinadores, além de assegurar a segurança e confidencialidade das provas e o transporte necessário.

6.1.2 O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, conforme estipulado no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Contratação de Serviço Técnico-Especializado:

7.1.1 Para a organização e execução do concurso público destinado ao preenchimento de 460 vagas nos cargos de Analista Ambiental e Analista Administrativo do Ibama, será necessário contratar um serviço técnico-especializado. Este serviço atuará como a organizadora do certame, responsável por diversas atividades, incluindo:

7.1.2 Logística do Concurso: Planejamento e execução de todas as etapas logísticas, desde a inscrição dos candidatos até a divulgação dos resultados finais. Isso inclui a escolha e preparação dos locais de prova, a coordenação de datas e horários, e a implementação de medidas de segurança.

7.1.3 Composição de Bancas Examinadoras: Formação de bancas examinadoras com profissionais qualificados para elaborar, aplicar e corrigir as provas. A organizadora será responsável por garantir a imparcialidade e a qualidade do processo de avaliação.

7.1.4 Gestão de Inscrições: Administração do sistema de inscrições para uma estimativa de 100.000 candidatos, assegurando um processo eficiente e acessível.

7.1.5 A contratação de uma única organizadora especializada é essencial para garantir que o concurso seja conduzido com eficiência, transparência e dentro dos padrões de qualidade

esperados pelo Ibama. Este serviço centralizado permitirá uma coordenação eficaz de todos os aspectos do concurso, minimizando riscos e otimizando recursos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.325.537,15

8.1 Estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.325.537,15.

8.2 Devido à impossibilidade de prever com exatidão o número de inscritos no concurso, estima-se que o valor total para esta proposta seja de R\$ 6.325.537,15 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Esta estimativa considera um total de 100.000 (cem mil) inscrições confirmadas mediante pagamento, tomando como referência o último concurso do Ibama realizado em 2021, que contou com 152.062 inscritos.

8.3 A tabela abaixo demonstra os valores a serem pagos efetivamente, conforme o número de inscrições efetivadas por pagamento:

Números de inscrições pagas (n)	Valor a ser pago a contratada (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 20.000$	2.965.537,15	-
$20.001 \leq n \leq 30.000$	$2.965.537,15 + 51,00 \times (n - 20.000)$	51,00
$30.001 \leq n \leq 40.000$	$3.475.537,15 + 50,00 \times (n - 30.000)$	50,00
$40.001 \leq n \leq 50.000$	$3.975.537,15 + 49,00 \times (n - 40.000)$	49,00
$50.001 \leq n \leq 60.000$	$4.465.537,15 + 48,00 \times (n - 50.000)$	48,00
$60.001 \leq n \leq 70.000$	$4.945.537,15 + 47,00 \times (n - 60.000)$	47,00
$70.001 \leq n \leq 80.000$	$5.415.537,15 + 46,00 \times (n - 70.000)$	46,00
$80.001 \leq n \leq 90.000$	$5.875.537,15 + 45,00 \times (n - 80.000)$	45,00
$90.001 \leq n \leq 100.000$	$6.325.537,15 + 44,00 \times (n - 90.000)$	44,00
$n \geq 100.001$	$6.765.537,15 + 43,00 \times (n - 100.000)$	43,00

*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

8.4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.4.1 O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) apresentou uma proposta para a execução do concurso público do IBAMA, com um valor total de R\$ 6.325.537,15 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), considerando a expectativa de 100.000 (cem mil) inscrições efetivadas.

8.4.2 Para justificar o preço proposto, a pesquisa e o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisaram os valores praticados em contratos administrativos de concursos públicos, conforme listado a seguir. O objetivo foi demonstrar que o preço cobrado pelo CEBRASPE está em conformidade com o mercado. Para isso, foi realizado um comparativo detalhado, considerando o custo unitário por inscrição em relação ao número estimado de inscrições para cada concurso. Este comparativo incluiu os contratos do IBAMA 2021, ICMBIO 2021, MMA 2023, além da proposta atual. A tabela abaixo resume os dados coletados:

ÓRGÃO	Nº ESTIMADO DE INSCRIÇÕES	CUSTO UNITÁRIO PARA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
IBAMA 2021	45.0000	R\$ 84,05	R\$ 3.782.625,00
ICMBIO 2021	21.0000	R\$ 77,55	R\$ 1.628.640,00
MMA 2023	30.000	R\$ 87,05	R\$ 2.611.681,00
IBAMA 2024	100.000	R\$ 63,25	R\$ 6.325.537,15

8.4.3 A análise comparativa destacou uma diferença notável no custo unitário por inscrição entre a proposta atual do IBAMA para 2024 e o contrato anterior de 2021. Em 2021, o custo unitário era de R\$ 84,05, enquanto em 2024, reduziu-se para R\$ 63,25. Essa variação pode ser explicada por mudanças no mercado e pelo aumento significativo no número de inscrições, que subiu de 45.000 em 2021 para 100.000 em 2024.

8.4.4 Mesmo com essas diferenças, a análise baseada na mediana dos valores praticados em outras contratações, como as do ICMBIO em 2021 e do MMA em 2023, indica que o valor proposto está em sintonia com o mercado. Considerando as especificidades de cada concurso, como o volume de inscritos e a realização de provas em múltiplas localidades, o valor ofertado pelo CEBRASPE para o concurso do IBAMA em 2024 é consistente com as práticas de mercado e está em conformidade com outras contratações, conforme evidenciado neste documento.

8.4.5 Em conclusão, a contratação para o concurso do IBAMA em 2024, conduzida pelo CEBRASPE, reflete uma adaptação eficaz às condições de mercado e às necessidades específicas do órgão. Assim, a contratação não só atende às exigências administrativas e financeiras da Autarquia, mas também garante a continuidade de um processo seletivo eficiente e alinhado às melhores práticas do órgão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Devido à complexidade do serviço, que envolve múltiplas fases interdependentes, e à necessidade de garantir a segurança, sigilo e integridade de todo o processo seletivo, a solução não pode ser parcelada, pois isso seria tecnicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar e atender a esta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação de uma empresa especializada para organizar o concurso público está diretamente alinhada com os objetivos do Ibama, pois, sem essa contratação, não será possível aumentar o número de servidores no órgão.

11.2 Conforme o Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, compete ao Ibama, em âmbito federal, diversas responsabilidades, incluindo a aplicação da legislação ambiental, o monitoramento e controle de poluição, a avaliação de impactos ambientais, o licenciamento ambiental, entre outras funções cruciais para a gestão ambiental do país.

11.3 Assim, a realização do concurso público para preenchimento de novas vagas contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas do setor e favorecerá o desenvolvimento institucional do Ibama.

ID PCA no PNPC: 03659166001931-0-000001/2024

Data da publicação do PNPC: 20/05/2023

Id do item no PCA: 602

Classe/Grupo: 851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL

Identificador da futura contratação: 193099-70/2024

11.4 A contratação prevista está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do Ibama, à luz da Portaria nº01, de 22/01/2014, publicada no BS nº 01 de 27/01/2014, assegurando que a contratação dos serviços e sua execução sigam diretrizes de promoção e adoção de práticas de consumo sustentável, além do cumprimento das normas relacionadas à sustentabilidade e aos sistemas de gestão socioambiental.

11.5 De acordo com a Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024, que estabelece o Planejamento Estratégico do Ibama para o período de 2024 a 2027, a contratação está alinhada com vários objetivos estratégicos, conforme detalhado a seguir:

- Objetivo Estratégico 01: Reduzir o Desmatamento e Controlar Incêndios Florestais

A realização do concurso público visa a contratação de novos servidores que atuarão na fiscalização e controle ambiental, fortalecendo a capacidade do Ibama em implementar ações de fiscalização nos biomas, aumentando assim a eficiência no combate ao desmatamento e controle de incêndios florestais.

- Objetivo Estratégico 02: Monitorar, Conservar, Restaurar e Proteger a Biodiversidade

A seleção de novos profissionais capacitados permitirá o fortalecimento das equipes responsáveis pelo monitoramento e conservação da biodiversidade, bem como a implementação de programas de restauração de áreas degradadas e proteção de espécies ameaçadas.

- Objetivo Estratégico 03: Reduzir as Emissões de Gases de Efeito Estufa

A contratação de pessoal qualificado é essencial para a execução de planos de redução de emissões e para o monitoramento das contribuições de gases de efeito estufa, alinhando-se com as metas de impacto definidas no planejamento estratégico.

- Objetivo Estratégico 04: Prevenir, Mitigar e Compensar os Impactos Socioambientais de Obras e Empreendimentos

O concurso público permitirá a ampliação do quadro técnico do Ibama, essencial para a avaliação e monitoramento de impactos socioambientais, garantindo que os empreendimentos licenciados cumpram com as normas ambientais vigentes.

- Objetivo Estratégico 05: Prevenir e Reduzir os Impactos Negativos Relacionados à Produção, Comércio e Uso de Agentes Potencialmente Poluentes e Resíduos Sólidos

A contratação de novos servidores especializados contribuirá para a melhoria dos processos de controle e fiscalização, assegurando que as atividades potencialmente poluidoras sejam devidamente monitoradas e regulamentadas.

11.5.1 A contratação da organizadora para o concurso público do Ibama está diretamente alinhada com o Planejamento Estratégico 2024-2027, pois visa fortalecer a capacidade institucional do Ibama em cumprir sua missão de proteger o meio ambiente e garantir a qualidade ambiental. A inclusão de novos servidores no quadro do Órgão permitirá atingir suas metas estratégicas de forma mais eficaz e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental sustentável do Brasil.

12. Modelo AGU

Este Estudo segue o modelo estabelecido pela Advocacia-Geral da União (AGU) para a contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra. O modelo completo está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/contratacao-direta>

Acesso em 11 de outubro de 2024 às 14h37.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A execução dos serviços indicados visa assegurar que o concurso público ocorra de maneira a permitir a seleção de candidatos de forma eficiente, garantindo a impessoalidade e a integridade que o processo exige. Este procedimento meticuloso é essencial para manter a confiança pública e assegurar que os melhores candidatos sejam escolhidos com base em mérito e competência.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis serão empossados nos cargos de Analista Ambiental e Analista Administrativo. Estes profissionais desempenharão um papel crucial na promoção e implementação das políticas ambientais do país, alinhando-se à missão do IBAMA de proteger e preservar o meio ambiente.

13.3 Além de reforçar a equipe técnica do Ibama, a contratação de novos analistas contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional da Administração Pública. Isso permitirá uma resposta mais eficaz aos desafios ambientais contemporâneos, melhorando a gestão de recursos naturais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

13.4 Com uma equipe ampliada e qualificada, o IBAMA estará mais bem equipado para enfrentar questões complexas, desde o monitoramento e fiscalização ambiental até a elaboração e execução de projetos e programas que visem a conservação da biodiversidade. Este fortalecimento institucional resultará em benefícios tangíveis para a sociedade, incluindo a melhoria da qualidade

ambiental, a proteção de ecossistemas críticos e o cumprimento das metas ambientais nacionais e internacionais.

13.5 Por fim, a contratação por meio deste concurso não só atenderá às necessidades imediatas de pessoal do IBAMA, mas também proporcionará benefícios duradouros para a administração pública e a sociedade como um todo, promovendo um ambiente mais saudável e sustentável para as futuras gerações.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Antes da celebração do contrato, será realizada uma conferência final dos documentos e cláusulas que são objeto da contratação. Além disso, será verificada a regularidade jurídico-fiscal e a habilitação do futuro contratado, conforme exigido pelas certidões atualizadas. Este procedimento será realizado nos termos da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conjunto com o artigo 2º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

17. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A instituição contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável nacional, seguindo diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental conforme o artigo 225 da Constituição Federal. Isso deve estar em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

14.2 Deverá priorizar o uso de meios digitais para comunicação e envio de documentos, tanto ao Ibama quanto aos candidatos inscritos no concurso público.

14.3 Deverá implementar uma gestão ambiental eficaz, adotando práticas e métodos administrativos que minimizem o impacto ambiental dos procedimentos do concurso. Isso inclui o manejo adequado de todos os materiais utilizados e sua produção.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade urgente de reforço no quadro de pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cuja missão é essencial para a proteção ambiental e gestão dos recursos naturais do Brasil. A realização do concurso público é crucial para suprir a demanda por profissionais qualificados, garantindo a continuidade e eficácia das operações do órgão. A contratação de uma banca organizadora especializada assegura um processo seletivo eficiente e transparente, com estrutura adequada para conduzir todas as etapas, desde a inscrição até a divulgação dos resultados, preservando a integridade dos dados. Além disso, o suporte jurídico robusto minimiza riscos de contestações legais, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos conforme as normas vigentes. O impacto positivo esperado, com a entrada de novos servidores, reforçará significativamente as ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, trazendo benefícios diretos para a sociedade e o meio ambiente. Assim, a contratação não só é viável, mas também essencial para o fortalecimento da gestão ambiental no Brasil, representando um investimento com excelente custo-

benefício ao assegurar a eficiência e qualidade no processo seletivo e na execução das atividades do Ibama.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA MARIA DE MARQUE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/10/2024 às 18:25:20.

STELLA MAYRA ANDRADE COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/11/2024 às 10:40:03.